



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

## DECRETO Nº 7274/2020

**Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2020, e dá outras providências.**

O Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº2103/19 de 06 de novembro de 2019.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 365.000,00** (trezentos e sessenta e cinco mil reais), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
04.04.04.125.0005.2.014		Manut. Divisão de Tributação		
4.4.90.52	795	Equipamentos e Material Permanente	3.510	15.000,00
09.02.10.301.0011.2.048		Manutenção do Centro de Saude Municipal		
3.3.90.39	542	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.303	350.000,00
<b>Total de Suplementações</b>				<b>365.000,00</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso I e III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

#### I – Superávit financeiro de exercícios anteriores

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.510	Taxas Exercício Poder de Polícia – Exercícios Anteriores	15.000,00
<b>Total de superávit</b>		<b>15.000,00</b>

#### III – Anulação

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
09.02.10.301.0011.2.048		Manutenção do Centro de Saude Municipal		
3.1.90.16	527	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	0.001	180.000,00
3.1.91.13	531	Obrigações Patronais	0.001	170.000,00
<b>Total de Cancelamentos</b>				<b>350.000,00</b>

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu-PR, 29 de abril de 2020.

**Publicado no Orgão  
Oficial do Município**  
Edição  
de 10/05/2020  
**Secretário**

  
Maurício Aparecido da Silva  
Prefeito Municipal

P.07